



DECRETO Nº 2.460, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

PUBLICADO

Em, 08/10/21

Responsável

NO MUNICÍPIO DE BEZERROS

DECRETA LUTO OFICIAL NO
MUNICÍPIO DOS BEZERROS-
PE EM VIRTUDE DO
FALECIMENTO DO SR.
BARTOLOMEU FELIX DA
SILVA JUNIOR.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DOS BEZERROS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988, bem como pelo art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o falecimento ocorrido em 08 (oito) de outubro de 2021, do Sr. Bartolomeu Felix da Silva Junior, popularmente conhecido como "Gordo da Igreja";

CONSIDERANDO o seu destaque nos serviços religiosos e sociais, em nosso município;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial, por 03 (três) dias, no Município dos Bezerros-PE, a partir desta data, em virtude do falecimento do Sr. Bartolomeu Felix da Silva Junior.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita dos Bezerros-PE, em 08 de outubro de 2021.

MARIA LUCIELLE SILVA

LAURENTINO:07257026483

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO
Prefeita

Assinado de forma digital por MARIA
LUCIELLE SILVA

LAURENTINO:07257026483

Dados: 2021.10.08 08:12:12 -03'00'